



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Portaria nº 7, de 3 de abril de 2006

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, artigo 29, inciso XXX da Resolução nº 08, de 15 de dezembro de 1990, no artigo 26, parágrafo único da Resolução nº 07, de 26 de setembro de 1995; Resolução nº 03, de 27 de junho de 2003 e Resolução nº 11, de 27 de dezembro de 2004,

R E S O L V E :

Art. 1º. - Nomear, Bruno Rampi Marchioro, brasileiro, solteiro, Jornalista, registrado no Ministério do Trabalho – DRT-PR, em 22 de março de 2006, sob nº 6238, portadora do CPF/MF sob nº 040.251.969-80 e da Cédula de Identidade nº 7.754.624-3, expedida em 23 de maio de 1996, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa – símbolo CC-2.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 3 dias do mês de abril de 2006.



Laurindo Cesa
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco